#### **DECRETO Nº 11.001, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

Regulamenta a aplicação da Lei nº 6546, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 3.380.804,67 (três milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,** Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 8521/2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Nos termos da Lei Municipal n° 6546 de 26 de março de 2021 e no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.380.804,67 (três milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**Parágrafo Único**: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉ	DITO ADICIONAL ESPECIAL	
	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.001.0010.0302.0003.1019	Projeto: AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	053120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	R\$ 1.800.678,54
	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	<b>Projeto:</b> AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	
02.001.0010.0302.0003.1019		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	023120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO	R\$ 1.024.143,53
jurídica	CORONAVÍRUS	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.001.0010.0302.0003.1019	Projeto: AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	033120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	R\$ 299.573,83

## DECRETO Nº 10.001/2021 FOLHA Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE				
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática:	Projeto: AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19			
02.001.0010.0302.0003.1019				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
33390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	013120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO	R\$ 256.408,77		
jurídica	CORONAVÍRUS			
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 3.380.804,67		

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

parcialmente a seguinte dotação especific	vaua.	
AN	IULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Projeto: AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	
02.002.0010.0302.0003.1019		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	023120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO	R\$ 2.190.238,70
	CORONAVÍRUS	
	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.002.0010.0304.0003.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	033200000 - SAÚDE–TAXAS	R\$ 140.677,83
	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.002.0010.0304.0003.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	033200000 - SAÚDE–TAXAS	R\$ 158.896,00
	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Projeto: REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	•
02.001.0010.0301.0003.1003		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	013100000 - SAÚDE–GERAL	R\$ 4.204,91
	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	<b>Projeto:</b> CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE	
02.001.0010.0301.0003.1006	SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Obras e Instalações	013100000 - SAÚDE–GERAL	R\$ 83.263,99
	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.002.0010.0122.0003.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	013100000 - SAÚDE-GERAL	R\$ 5.000,00

#### DECRETO Nº 11.001/2021 FOLHA Nº 03

PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.002.0010.0301.0003.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	013100000 - SAÚDE–GERAL	R\$ 33.939,87
	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.002.0010.0302.0003.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	013100000 - SAÚDE–GERAL	R\$ 100.000,00
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.002.0010.0303.0003.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	013100000 - SAÚDE–GERAL	R\$ 10.000,00
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.002.0010.0304.0003.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	013100000 - SAÚDE–GERAL	R\$ 10.000,00
	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0305.0003.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	013100000 - SAÚDE-GERAL	R\$ 10.000,00
-	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 2.746.221,30

- **Art. 3º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1º será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 no valor de R\$ **334.583,37** (**trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos**), nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 4º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1º será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): da fonte 23200000 Recursos para Combate ao Coronavírus no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 5° -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

### DECRETO Nº 11.001/2021 FOLHA Nº 04

**Art. 6º -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2021.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de março de 2021, no Paço Municipal, e 31 de março de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ